

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
DO TRABALHO****ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE  
DEZEMBRO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Constituir a Comissão integrada das servidoras Wanda de Araújo Godinho — Diretora do Serviço de Executivos Fiscais DAS-101.1, Josina Maciel Gonçalves, Auxiliar Administrativo e Maria Verbena Costa Pacheco, Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, apresentar até o dia 05 (cinco) de janeiro de 1979, o inventário dos bens patrimoniais em uso e do estoque existente no Almoxarifado.

Registre-se e publique-se. — *Marco Aurélio Prates de Macedo* — Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE  
DEZEMBRO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar para presidir a Mesa Apuradora da eleição que se realizará no Sindicato Rural de Campos Belos, com sede à rua B. H. Foreman nº 30 — Campos Belos Estado de Goiás, no dia 05 (cinco) de janeiro de 1979, o servidor da Delegacia Regional do Trabalho Urias Messias de Lima.

Registre-se e publique-se. — *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Procurador-Geral.